

PORTARIA nº 004/2014

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 2 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor Zair Pedro Dal Vesco protocolado sob nº 026/2014;

CONSIDERANDO que o servidor possui Licença Prêmio vencida referente ao quinquênio 2007/2012;

CONSIDERANDO que o servidor é ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal e não há nenhum outro servidor capacitado para exercer a função, ficando impossibilitado de ocorrer substituição, dessa forma prejudicando o andamento de atividades essenciais;

CONSIDERANDO ainda o interesse e a necessidade do Poder Legislativo em manter em pleno funcionamento as atividades legislativas e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Zair Pedro Dal Vesco referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2007 a 31 de maio de 2012, com pagamento em 3 (três) parcelas, iniciando em maio de 2014.

Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 2014.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário